

ATA N.º 2

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três reuniu o júri do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Técnico do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, para a área de **Biblioteca e Documentação – Taguspark**, aberto pelo Aviso n.º 18893/2023, Diário da República, 2.ª série, nº191 de 2 de outubro de 2023.

O júri foi constituído por Isabel Pacheco Marques Vaz Marcos, Coordenadora da Área de Biblioteca, Arquivo e Museus e Presidente do júri, por Helena Maria Teixeira Laranjeira de Sousa, Coordenadora Técnica e primeira vogal, e por Lídia Paula Teixeira Peneda, Assistente Técnica e segundo vogal.

A reunião teve como objetivo a verificação do cumprimento dos requisitos de admissão a concurso e a análise dos elementos apresentados pelos candidatos, a fim de determinar quais deverão ser admitidos ao procedimento e quais deverão ser excluídos.

Apresentaram-se a concurso 102 (cento e dois) candidatos. O júri verificou os processos de candidatura, para averiguar do cumprimento dos requisitos de admissão, constantes do aviso de abertura do procedimento concursal, acima referenciado, e da conformidade da documentação apresentada com o que era solicitado.

Na sequência da análise efetuada, foram admitidos 56 (cinquenta e seis) candidatos, por tudo estar conforme, e foram excluídos 46 (quarenta e seis), pelos motivos a seguir indicados:

a) Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais. Candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os quais eram expressamente solicitados, sob pena de exclusão, no ponto 4.1 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.

b) Ausência de comprovativo de preenchimento de requisitos habilitacionais. Candidato excluído, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, por não ter feito prova de deter 12º ano ou equivalente, conforme requerido nos pontos 4.2 e 8.3.a) da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público, exigível de acordo com o disposto no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas,

aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do seu artigo 86º.

O júri elaborou então a lista anexa, onde constam os candidatos admitidos e os excluídos, bem como os fundamentos de exclusão destes, a qual faz parte integrante da presente ata, para todos os efeitos.

Na sequência das deliberações tomadas, proceder-se-á à notificação dos candidatos excluídos, nos termos do nº1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

O Júri,

Isabel Pacheco Marques Vaz Marcos
Isabel Pacheco Marques Vaz Marcos
Presidente

Helena Sousa
Helena Maria Telxeira Laranjeira de Sousa
Vogal

Lídia Paula Teixeira Peneda
Lídia Paula Teixeira Peneda
Vogal

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Técnico do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, para a área de Biblioteca e Documentação – Taguspark, aberto pelo Aviso n.º 18893/2023, Diário da República, 2.ª série, nº191 de 2 de outubro de 2023.

1. Candidatos admitidos

Alexandre Manuel Almeida Faria Pereira
Ana Carolina Marques de Andrade
Ana Catarina da Silva Santos
Ana Catarina dos Santos Alexandre
Ana Marcella de Carvalho
Ana Sara Faria Baião
Ana Sofia Colaço Carreira
Andrea Nvuama Ceita de Nogueira Baptista
Beatriz de Matos Falconi Gonçalves Medina
Carla Maria Daniel Teixeira
Catarina Alexandra Farinha Correia
Cláudia Alexandra Rodrigues de Oliveira
Diogo Hélder Junça Soares Freire Costa
Eliabete dos Santos de Brito
Fábio Filipe Reis Baptista
Francisco Rui Martins Lobinho
Gracinda Teixeira Cabral
Helena Alexandra Calado Dantas Lelo
Helena Isabel Gonçalves Rodrigues
Inês Machado Ascensão Calita
Isabel Cristina Inácio Aniceto
Ivanilde Kátia Rodrigues Casimiro
Joana Marques Canilho
João Miguel Cabral Borges Capela
Lara Sofia Queiró Félix
Líliana Pestana Vieira Ribeiro
Lúcia Costa Sabino
Luís Filipe Severo dos Santos Pinho da Costa O'Donnell
Mafalda Rodrigues Maia de Loureiro
Maria Beatriz Costa de Magalhães
Maria Beatriz Lopes de Sousa Ramos
Mariana Bento Letras
Mariana Delgado Lopes Pereira
Mariana Torrão Lima
Marina Dias Alves
Marta Filipa da Silva Costa
Marta Sofia da Silva Sousa
Miriam Filomena Gomes Inácio
Natacha Santos Bento
Núria Joana Davide Figueiredo
Patrícia Alexandra Rosa Pina Pontes
Raquel Lopes de Araújo Soares

UR.
DM
MS.

Ricardo Alexandre Fonseca Santana
Ruth Fonseca Máximo
Sara Mariana Martins Gomes Pombo Alves
Sibylle Gonçalves Valente Marto
Sofia Isabel Morais Emerenciano
Sónia Isabel Francisco Chuva
Sónia Margarida dos Santos dos Reis Graça
Sónia Patrícia Ramos Sousa Marques
Stefany Cristina dos Santos Angelo da Silva
Susana Manuela Neves Gonçalves
Tânia Patrícia Santos Silveira
Telma Nicolau Rodrigues Cardoso Guia
Vanessa Alexandra Vieira Monteiro
Virgínia Manuela Andrade da Cruz Lohat

2. Candidatos excluídos

Adrielle Trovello – a)
Amanda Barcelos Hoffmann Porto – a) – b)
Ana Beatriz Lobão Mendes – a)
Ana Carolina Rebelo Martins – a)
Ana Raquel Olivelra Rodrigues – a)
Ana Rita da Conceição Francisco – a) – b)
Ana Rita Monteiro de Carvalho – a)
Ana Sofia Martinho do Rosário – a)
Anabela Barroso de Almeida – a)
Anabela Costa Ferreira Pereira – a) – b)
Apolónia Rosa Glórias Santos – a)
Bernardo Souza de Medeiros – a)
Bianca Medeiros Aruda – a) – b)
Camilia Costa de Castro – a) – b)
Cátia Alexandra Taveira Fernandes – a) – b)
Christine Neubert Almeida – a)
Cláudia da Silva Afonso – a) – b)
Daniel José Bedino Punilhas – a)
Dara Carlos Jamal – a)
Diana Filipa Fernandes Gonçalves – a)
Diogo Filipe Boto Vitor – a)
Dulce Helena Pereira Tavares – a)
Fabíola Fernandes de Menezes – b)
Fedra Filipa da Graça Rodrigues – a) – b)
Gonçalo Rodrigo Miranda Candelas – a)
Herlander Carvalho – a)
Ivo Miguel Poeira Mesquita – a) – b)
Joana Catarina Pinto Macário – a) – b)
Joana Leonor Portela Barbosa – a)
Joshua Emmanuel Vidal da Oliveira Pereira Lucas – a)
Leandro Corrêa da Silva – b)
Marcelo Augusto Lopes de Oliveira – b)
Márcia Alexandra Costa Boria – a)
Maria Cristina Gonçalves Craveiro – a)
Maria de Fátima dos Santos Loureiro – a) – b)
Maria de Fátima dos Santos Loureiro – a) – b)
Mariana Lourenço dos Santos – a) – b)
Milena Ferreira de Paula – a) – b)

Nélia Rui Fortunato Romão – a) – b)
Neusa Bernardo Tomás – a) – b)
Nuno Miguel Duarte Rodrigues – a)
Patrícia Alexandra Brandão Oliveira Almela – a)
Paula Alexandra Ascensão Andrade – a) – b)
Susana Filipa Concelção Moura – a)
Susana Isabel Morais Brás Simões – a) – b)
Tomás Pedro Montargil – a) – b)

Fundamentos de exclusão:

a) Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais. Candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os quais eram expressamente solicitados, sob pena de exclusão, no ponto 4.1 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.

b) Ausência de comprovativo de preenchimento de requisitos habilitacionais. Candidato excluído, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, por não ter feito prova de deter 12º ano, ou equivalente, conforme requerido nos pontos 4.2 e 8.3.a) da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público, exigível de acordo com o disposto no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do seu artigo 86º.

